

2

Abre Credito Especial

O povo da cidade de Mâ, por
seu representante, descreveu e em, Prefeito
Municipal sancionou a seguinte Lei:

Aut. R. - Lic. o Ind. Hospital Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), para fazer face à remuneração financeira a favor da ASSOCIAÇÃO DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA RURAL - "ACAR", com fornecimento firmado com este Órgão em 05 de junho de 1970.

Art. 2º - O Crédito Especial a que se refere o Art. 1º corresponderá à contribuição financeira relativa ao ano de 1971, a ser pago em 4 (quatro) prestações trimestrais de R\$ 9.000,00 (nove mil cruzeiros) cada.

fol. 3^o - Pergadas as disposições em contra-
rio a presente Lei entrarão em vigor na
data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Rio, 13, Outubro, 1971

NÔE DIAS DOS REIS

PREFEITO MUNICIPAL

VALDIE RODRIGUES

SECRETARIO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da
Biblioteca em 13 de Outubro de 1971. João Figueira